

Detalhe de Oferta de Emprego

Código da Oferta:	OE202203/0074
Tipo Oferta:	Procedimento Concursal para Cargos de Direção
Estado:	Ativa
Nível Orgânico:	Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior
Organismo:	Faculdade de Psicologia da Universidade de Lisboa
Regime:	Cargos não inseridos em carreiras
Cargo:	Direção Intermédia de 3º grau
Área de Actuação:	Núcleo de Gestão de Recursos Humanos da Divisão Administrativa e Financeira da Faculdade de Psicologia da Universidade de Lisboa
Remuneração:	2267,38
Suplemento Mensal:	0.00 EUR
Conteúdo Funcional:	Compete ao/à Coordenador/a do Núcleo de Gestão de Recursos Humanos, para além das funções inerentes ao cargo, constantes no artigo 6.º da Lei n.º 2/2004, na sua redação atual, o exercício das competências previstas no artigo 5.º do Regulamento n.º 507/2015, publicado no Diário da República, 2.ª série n.º 151, de 5 de agosto, retificado pela Declaração de Retificação n.º 821/2015, publicada no Diário da República, 2.ª série, n.º 183, de 18 de setembro, alterado pela Deliberação n.º 30/2020, publicada no Diário da República, 2.ª série, n.º 7, de 10 de janeiro.
Habilitação Literária:	Licenciatura
Descrição da Habilitação:	Licenciatura em área adequada ao exercício de funções
Perfil:	<p>Perfil Preferencial:</p> <p>a) Bons conhecimentos e experiência profissional preferencial em instituições públicas de ensino superior, nos domínios da gestão de recursos humanos;</p> <p>b) Bons conhecimentos técnicos dos instrumentos, reportes estatísticos e ferramentas informáticas utilizados no âmbito da área de atuação do cargo (designadamente SAP, SIOE, IEESP, Balanço Social).</p> <p>Entrevista pública de apreciação e discussão curricular, que visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objetiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos/as candidatos/as, particularmente a competência técnica e a aptidão para o exercício do cargo a prover, atendendo à qualificação e experiência profissional evidenciadas pelo/a candidato/a.</p> <p>Critérios e subcritérios de seleção e respetiva ponderação:</p> <p>a) Competência técnica e aptidão para o exercício do cargo:</p> <p>i) Experiência profissional especialmente relevante: 30%</p> <p>ii) Formação académica especialmente relevante: 10%</p> <p>iii) Formação complementar especialmente relevante: 10%</p> <p>b) Capacidade de liderança e de gestão de pessoas: 15%</p> <p>c) Capacidade de planeamento e de organização: 15%</p> <p>d) Espírito de iniciativa: 10%</p> <p>e) Orientação para resultados: 10%</p>
Métodos de Seleção a Utilizar:	<p>— A seleção é feita por escolha do Júri nomeado, nos termos fixados no n.º 6 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, e recairá no/a candidato/a que, em sede de apreciação dos resultados da entrevista públicas de apreciação e discussão curricular, melhor demonstre corresponder ao perfil desejado para prosseguir as atribuições e objetivos do serviço, tendo por base os critérios e subcritérios de seleção.</p> <p>— Nos termos do n.º 7 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, pode o Júri considerar que nenhum/a dos/as candidatos/as reúne as condições para ser designado/a.</p> <p>— Os/As candidatos/as que, através de documentação de candidatura apresentada, demonstrarem satisfazer os requisitos formais de provimento serão oportunamente convocados/as para a realização da entrevista pública de apreciação e discussão curricular, por correio eletrónico, com recibo de entrega da notificação, ou por correio registado, considerando-se como desistência no prosseguimento do procedimento a não comparência dos/as candidatos/as na data, local e hora indicados.</p>

Composição do Júri:

Presidente:
Lic. Nuno Joel Lopes Fernandes Cavalheiro, Diretor Executivo da Faculdade de Psicologia e do Instituto de Educação da Universidade de Lisboa;

1.º Vogal:
Lic.ª Maria Felicidade Rosado Rebola, Coordenadora da Divisão Administrativa e Financeira da Faculdade de Psicologia da Universidade de Lisboa;

2.º Vogal:
Lic.ª Prazeres Manuela Martins Marques, Coordenadora da Unidade de Gestão de Recursos Humanos do Instituto de Geografia e Ordenamento do Território da Universidade de Lisboa.

Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Faculdade de Psicologia da Universidade de Lisboa	1	Alameda da Universidade - Cidade Universitária		1649013 LISBOA	Lisboa	Lisboa

Total Postos de Trabalho: 1

Requisitos Legais de Provimento: E - Os constantes do n.º 2 do art.º 20º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação dada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro.

Requisitos de Nacionalidade: Sim

Jornal Oficial/Orgão de Comunicação Social: Diário da República (Aviso 4626/2022), Jornal Correio da Manhã de 04/03, e site da Instituição

Apresentação de Candidaturas

Local: Correio registado ou Núcleo de Gestão de Recursos Humanos da FPUL

Formalização da Candidatura: As candidaturas deverão ser apresentadas até ao termo do prazo fixado no ponto 1 e formalizadas em requerimento datado e assinado, dirigido ao presidente do júri do concurso, acompanhadas dos documentos exigidos referidos nos pontos 10.1 e 10.2, e entregues, pessoalmente, das 10:00 às 12:30 e das 14:00 às 16:30, no Núcleo de Gestão de Recursos Humanos da Faculdade de Psicologia da Universidade de Lisboa, sito na Alameda da Universidade, Cidade Universitária, 1649-013 Lisboa, ou remetidas por correio, registado e com aviso de receção, no mesmo prazo, para a mesma morada.

— Requerimento: O requerimento de admissão deve ser assinado pelo/a candidato/a e dele devem constar obrigatoriamente os seguintes elementos:

- a) Identificação completa do/a candidato/a (nome, filiação, estado civil, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e validade do cartão do cidadão, número de contribuinte, residência, código postal, número de telefone e telemóvel, contacto/endereço de correio eletrónico);
- b) Habilitações literárias;
- c) Habilitações e qualificações profissionais (cursos de formação, estágios e outras) e experiência profissional, com indicação das funções relevantes para o cargo a que se candidata;
- d) Quaisquer outros elementos que os/as interessados/as considerem relevantes para apreciação do seu mérito;
- e) Identificação completa e inequívoca do concurso a que se candidata (indicar o número da oferta de emprego publicitada na BEP e/ou o número do aviso publicado no Diário da República, e o cargo a que se candidata);
- f) Situação profissional (serviço a que pertence, natureza do vínculo, carreira e categoria detida, organismo a cujo mapa de pessoal pertence, e ainda, organismo onde exerce funções, caso os organismos de origem e de exercício de funções não coincidam);
- g) Consentimento para serem notificados por correio eletrónico.

— O requerimento deve ser acompanhado, sob pena de a candidatura não ser considerada, dos seguintes documentos:

- a) Curriculum vitae pormenorizado, devidamente datado e assinado pelo/a candidato/a, do qual conste a sua experiência profissional, com indicação das funções relevantes para o lugar a que se candidata e com indicação precisa dos anos, meses e dias desse tempo de trabalho;
- b) Fotocópia do documento comprovativo das habilitações literárias;
- c) Certificados comprovativos das ações de formação profissional, com indicação da entidade promotora e as respetivas durações;
- d) Declaração passada e autenticada pelo serviço de origem, da qual conste a relação jurídica de emprego público, a categoria detida e o tempo de serviço na carreira e em funções públicas;
- e) Documentos ou certificados comprovativos da experiência profissional dos/as candidatos/as, com indicação precisa dos anos, meses e dias desse tempo de trabalho;
- f) Documentos comprovativos dos elementos relevantes para a apreciação do mérito dos/as candidatos/as.

— Apenas serão considerados como verdadeiros os factos alegados pelos/as candidatos/as e devidamente comprovados por documentos ou pelas respetivas cópias.

— Não será admitida a junção de documentos que não tenham sido apresentados dentro do prazo previsto para a entrega das candidaturas.

— O júri pode exigir a qualquer candidato/a, no caso de dúvida sobre a situação que descreve, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações. As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

Contacto: recursoshumanosfp@psicologia.ulisboa.pt; 217943784 - 217943798

Data de Publicação 2022-03-04

Data Limite: 2022-03-17

Observações Gerais: — Publicitação da decisão final: Os/As candidatos/as serão notificados/as do resultado do procedimento concursal, por correio eletrónico, com recibo de entrega da notificação, ou por correio registado.

— O procedimento concursal é urgente e de interesse público, não havendo lugar a audiência de interessados, conforme estabelece o n.º 13 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, na sua redação atual.

Admitidos

Masculinos:

Femininos:

Total:

Total SME:

Total Com Auxílio da BEP:

Recrutados

Masculinos:

Femininos:

Total:

Total Portadores Deficiência:

Total SME:

Total Com Auxílio da BEP:
